

A seguir o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. APROVADA

[Handwritten signature]
Virgílio Cordeiro Moraes

Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e sete, realizada no dia vinte e um de maio do corrente ano.

As dezesseis horas do dia vinte e um de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Senhor Aristarco Aciole de Oliveira e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walter de Bessa Teixeira e Mauro José de Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Alcmeides Teixeira de Souza, Antonio Carlos de Carvalho Brindade, Dirlei Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldo Farias Neves, Cláudio Rago Galaglia e Virgílio Cordeiro de Souza. Havendo o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima nona Reunião Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir o Senhor Presidente

determinou a "leitura do Expediente" que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 05/84 de autoria do Senador Evandro da Silva Santos, concedendo Título de Cidadão Cabo-foesse ao Senhor Renato Kinaif Faria e Requerimento nº 64/84 de autoria da Senadora Ana Lili Mathias dos Santos Cordeira, dispõe sobre concessão de Moção de Pesar à família da Senhora Maria da Penha Marques Melo, pelo seu falecimento ocorrido no dia dezesseis de maio próximo passado. Bem como da a "leitura do Expediente", o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Oradores inscritos em livro próprio. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Senador Duílio Bressa da Silva iniciando sua fala, abordou pronunciamento do ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Leonel Brizola em rede nacional de televisão sob a legenda do PNT, afirmando que o mesmo seria inviável nas urnas caso os donos do poder concedessem eleições diretas para Presidente da República, e ainda, que o ex-governador fizera um chamamento ao PMDB, para que o País retomasse realmente o caminho da democracia e das grandes conquistas sociais. Críticas a seguir, o Partido Democrático disse: Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em especial ao Doutor Ulisses Guimarães, Presidente do Partido, anteriormente conhecido como Doutor Duetos e hoje visceralmente contra o restabelecimento da legitimidade do cargo de Presidente da República através do voto popular. Lembrou também que o PMDB de Cabo Frio, votara contra a proposição de sua autoria propondo o início de um grande movimento para o restabelecimento de eleições para Presidente da República, apoiando assim o Presidente Sarney, que exercia o cargo sem legitimidade e sem autoridade. Adiante colocou críticas ao Senhor Prefeito que administrava o Município como ditador e a seguir relatou denúncia de um gari da Prefeitura, por ter se recusado a trabalhar após o expediente e que caracterizava uma medida de força e que não podia ser aceita, dirigindo a seguir apelo ao Prefeito no sentido de que o funcionário fosse readmitido. Críticas tam-

bem determinação do Senhor Prefeito removendo cerca de cento e cinquenta pessoas que trabalhavam como ambulantes na Baía de Foz de Iguaçu criando assim mais um problema social no Município e contrariando o propagado espírito socialista do Senhor Prefeito. Comentando sobre a greve dos professores municipais criticou também o radicalismo do Senhor Prefeito, e que somente após pressão de toda a comunidade o CEP voltaria a ser recebido pelo Executivo, embora o horário escolhido fosse uma hora da manhã e que parecia ser ali uma piada, e demonstrando sua insensibilidade ante o drama vivido pelo professorado. Criticou também o estado lastimoso das ruas de Cabo Frio com destaque para as imediações da Rodoviária, criticando também a péssima conservação das estradas vicinais. A seguir disse que o transporte coletivo oferecido a comunidade de Cabo Frio era de péssima qualidade com a responsabilidade da Auto Viação Salmeira em convívio com o Poder Executivo Municipal. Finalizando disse que a qualquer momento o Senhor Prefeito poderia tentar derubar a lei que concedera piso salarial aos professores e também extinguiu o "gatilho salarial", lembrando a responsabilidade de cada Vereador em momentos tão dramáticos da vida política administrativa do município de Cabo Frio. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Walter de Souza Benício iniciando sua fala falou dos momentos dramáticos vividos pelas populações de Cabo Frio e Araruama do Cabo, atingidas por ventos com mais de cem quilômetros por hora causando inúmeros danos, considerando que se o vendaval tivesse ocorrido em horário normal muitas vidas teriam sido ceifadas, e ainda que em todos os lares haviam se voltado para Deus, pedindo o fim da tempestade. Disse a seguir que naquela madrugada por certo ocorreu também o milagre do mar da Galiléia quando Jesus abrandara uma tempestade que atemorizava aos pecadores, como aqueles que na madrugada daquele dia procuravam ganhar a vida no mar, lembrou da oração em que ficara quando seu primo Aní, juntamente com dois outros companheiros não chegavam, mas que nunca perdera a fé em Deus e fé

ligmente os amigos haviam retornado em segurança. Agradeceu a amigos a colaboração de Benedito Paiva da Capitania dos Portos de Cabo Frio, a Força Aérea Naval de São Pedro d'Aldeia, ao Bureau Instituto Naval pelos esforços na busca da embarcação até então desaparecida. Prosseguindo, disse que em tudo o ser humano tinha que agradecer a Deus, pois o homem tinha que entender que sua missão era uma jornada de sofrimento, mas gloriosa, transcendental. Abordando pronunciamento do Vereador Dirlei Pereira da Silva, disse que a Câmara não tinha competência para propor eleições diretas para Presidente, embora considerasse importante nas circunstâncias que houvessem eleições para todos os cargos, desde Vereador a Presidente da República e que seria uma maneira sábia de se colaborar com o país em momento de tamanha complexidade, afirmando ainda que o Vereador Dirlei Pereira da Silva era muito em conhecimento jurídico. Em aparte o Vereador Dirlei Pereira da Silva disse que o orador defendia uma lei arbitrária ao não concordar com eleições diretas. Prosseguindo disse que a abertura democrática trazia algumas consequências, e que o povo de certa forma não tinha se preparado para tal transformação, enfatizando que a nível municipal, em governos anteriores, como Olimão dos Santos, Antônio Macido Castro e José Bonifácio, os aumentos eram concedidos sem que houvessem manifestações, pressões, visto o estado político unido, com o Governo Militar, quando as greves não existiam com o Poder Legislativo limitando-se a votar Homenagens do Executivo em todos os níveis, considerando ser necessário que a classe política se habituassem a abertura ao diálogo, pois somente assim seria aprimorada a democracia, encerrando a seguir sua fala. Ocupou logo após a tribuna o Vereador Aristarco Aciole de Oliveira iniciando sua fala comentou sobre o temporal sofrido pelo Município de Cabo Frio, lamentando os prejuízos causados principalmente nos bairros mais carentes e destacando os prejuízos sofridos pela Banda Municipal 13 (Clu 3º) de novembro cuja rede fora bastante danificada, repotecando sua solidariedade e colocando-se a disposição. Prosseguindo

abordou pronunciamento do Vereador Dirlei Pereira da Silva que demonstrava ser um bom aprendiz, pois ao tempo em que o PMDB saía as ruas pedindo eleições diretas, o referido Vereador juntamente com os companheiros Antonio Carlos de Carvalho Brinda de e Ana Lídia Mathias dos Santos Pereira e o líder de todos e hoje Deputado Ivo Saldanha xam da iniciativa do seu partido Prosequendo, disse que havia sido fundamentado no Brasil um acordo com bases populares, visto a representatividade de partidos e Deputados, com a indicação de Bernardo Neves e José Sarney, e que ninguém havia contestado tal acordo, em consonância com a Constituição. Sobre a fala do Senhor Leonel Bizgola, disse que o mesmo naquela oportunidade não poderia aparecer como o incendiário de outros tempos e que levaria o Brasil a amargar vinte e dois anos de ditadura, que trairia seu compromisso. João Goulart, pichando as paredes com o "slogan" "Cubrado não é parente", "Bizgola para presidente", confessando ainda que imaturo e adalberto fora um dos primeiros a pichar os muros apoiando Bizgola, pois acreditava em sua falácia, e que na televisão mais uma vez se travestia, falando manso, falando macio. Prosequendo, disse que ao criticar o Plano Cruzado e em especial ao Ministro Fumero, disse que o Governador esquecera-se do ombro de quarenta milhões nos cofres do Estado, dos cento e oitenta mil funcionários contratados para fazer política e tantos outros escândalos como o do Banerj, fatos que haviam marcado o seu desgoverno no Estado do Rio de Janeiro. bamentou que o Vereador Dirlei Pereira da Silva não estivesse presente para contestar suas afirmações, o mesmo Vereador, então adepto fervoroso do PSD da revolução, que ria quando se falava em eleições diretas por postas pelo PMDB, e que hoje estava no PDT solicitando justamente o que realmente não queria, e que tinha certeza quanto ao fato de Vereador Dirlei Pereira da Silva não abrir mão do seu mandato para eleições diretas em todos os níveis como propusera com rara felicidade o Vereador Walter de Souza Pereira. Prosequendo, disse que o Vereador Dirlei Pereira da Silva não tinha compe

tência para falar em nome de barraqueiros da Praia do Forte, pois seria omitir preocupação constante da Bancada do PMDB, na medida em que o referido Vereador, líder do PDT, constantemente ocupava a tribuna para classificar de baderna a colocação de barracas na orla marítima do Município, exercendo sua fala afirmando que a causa dos "barraqueiros" na verdade era antipática para o Vereador Durli Pereira da Silva que mais uma vez não perdia oportunidade para praticar sua demagogia. Não havendo mais oradores inscritos para fazerem uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada regional para a conferência de "quorum". Verificada a chamada nominal, constatou-se a inexistência de número para deliberar. A seguir o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Durli Pereira da Silva
Durli Pereira da Silva

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e sete, realizada no dia vinte e seis de maio do corrente ano.

As dezesseis horas do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Vereador Aristarco Acendi de Oliveira e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walter de Bessa Bezerra e Osvaldo Cordeiro Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal